



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of: 1195/12

ACEITO EM	11/09	/2012	8890
APROVADO EM	28/10	/2012	8908
REJEITADO EM	/	/2012	
ARQUIVO			

ATA

INDICAÇÃO Nº 534 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 1731 /2012

EM 10/09/2012

Of

“URGÊNCIA”

O Vereador abaixo assinado solicita ao Executivo Municipal através da SMS que estude a possibilidade de fazer extensão do programa saúde da família para a comunidade do Camping Municipal no Balneário Cassino.

Sala das Sessões, 10 de Setembro de 2012.

Augusto César Martins de Oliveira
Vereador do PDT

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Em Notação de urgência 17/10/2012



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 2082-	
30/10/2012	
RUBRICA	FOLHAS

MENSAGEM/729

Rio Grande, 30 de outubro de 2012

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1195/12, Ind. 534/12 que em atendimento à proposição do Vereador Augusto César Martins de Oliveira, solicita a possibilidade de fazer extensão do Programa Saúde da Família para a comunidade do Camping Municipal, no Balneário Cassino, informamos que a expansão programada prevê, tendo em vista a prioridade de expansão da ESF, os Bairros: Getúlio Vargas, Santa Tereza, Barra, Condomínio Waldemar Duarte, conforme Plano Municipal de Saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

**EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA**

EMO